



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL
Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos
Fundado em 19 de março de 1968

Rua do Lavradio, 100 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20230-070

Tel: (21) 2505-9368 / 98950-1938

E-mail: rito.brasileiro@uol.com.br / Site: www.ritobrasileirogob.com.br

DECRETO Nº 0234
de 13 de junho de 2019

Cria a 12ª Delegacia Litúrgica no Estado da Bahia e nomeia Delegado.

Nei Inocêncio dos Santos 33 .:, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, e:

1 – Considerando que o Rito Brasileiro tem experimentado grande crescimento nas diversas Regiões do Estado da Bahia;

2 – Considerando que as Oficinas do Rito Brasileiro estão distribuídas pela extensão territorial desse Estado, necessitando de efetivo controle das suas atividades;

3 – Considerando que as atribuições do Delegado Litúrgico sofrerão óbices se as funções inerentes se concentrarem em uma única Delegacia Litúrgica, exigindo grandes e longínquos deslocamentos de quem as exercer;

DECRETA

Art. 1º - Criar a 12ª (décima segunda) Delegacia Litúrgica do Rito Brasileiro no Estado da Bahia, com sede em Alagoinhas, abrangendo os demais Municípios da Região, que em Ato futuro serão relacionados;

Art. 2º- Fica nomeado para o cargo de Delegado Litúrgico junto a 12ª Delegacia Litúrgica do Estado da Bahia o Eminente Irmão **GEORGE WALLACE NOGUEIRA CHAVES, 33 .:, IRB – 4.885;**

Art. 3º- Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria, incumbido da publicação e notificação do presente Decreto.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, em 13 de junho do ano de 2019 da E.:V.:.



NEI INOCENCIO DOS SANTOS

Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

